



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

DECRETO Nº. 1.798, de 12 de Abril de 2016.

Dispõe sobre a convalidação do feriado nacional do dia 21 de abril de 2016 (Tiradentes) e decreta ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2016, conforme dispõe a Portaria 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO que o Estado de Mato Grosso do Sul convalidou o feriado nacional do dia 21 de abril de 2016 e decretou ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, nos termos do Decreto "E" nº 5, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o feriado nacional do dia 21 de abril de 2016 (Tiradentes) será em uma quinta-feira;

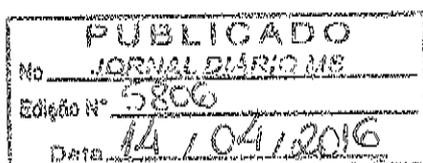
DECRETA:

Art. 1º Fica convalidado no âmbito municipal o feriado nacional do dia 21 de abril de 2016 (Tiradentes) e decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira).

Art. 2º No dia citado no artigo anterior, os setores da Prefeitura Municipal, considerados essenciais, como é caso da Saúde, deverão manter suas atividades normais, principalmente, no que diz respeito aos plantões de atendimento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 12 de abril de 2016.




ROBERTO HASHIOKA SOLER
PREFEITO MUNICIPAL